

## Justiça “clama” para que Defensoria Pública volte a atuar em caso

A Justiça de São Paulo "clama" para que a Defensoria Pública volte a participar de um caso do qual saiu depois que um advogado assumiu a causa. Trata-se de um julgamento de interdição e tutela de um incapaz.

No dia 26 de abril, a Defensoria Pública de São Paulo se manifestou pedindo que a advogada que assumiu o caso diga se irá continuar ou não. No dia 14 de maio, o juiz Ricardo Cunha de Paula, da 3ª Vara da Família de São Paulo, pediu, por meio de decisão judicial, que a Defensoria volte ao caso independente de e a pessoa já ter uma advogado.

O magistrado pede que a Defensoria atue ao menos como *custus vulnerabilis*, que é quando o defensor acompanha o processo para garantir o cumprimento dos direitos dos vulneráveis, mesmo sem representar nenhuma parte — semelhante ao que o Ministério Público faz como fiscal da lei, ou *custus legis*.

"Pede-se aqui cooperação da Defensoria Pública na busca de uma saída. A negativa pura e simples, tal como realizada, em nada ajuda o curatelado, que permanece na mesma posição. O curatelado precisa de ajuda, ainda que não a deseje. Assim, tornem os autos à Defensoria Pública, para que reitere, ou não, sua saída dos autos, analisando sua eventual atuação, se o caso, como 'custos vulnerabilis'", pede Cunha de Paula na decisão.

Clique [aqui](#) para ler a decisão do juiz

Clique [aqui](#) para ler a manifestação da Defensoria

**Date Created**

19/05/2019